



DECRETO Nº 081/2020

Altera a Gratificação do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando que a servidora exerce a chefia e a coordenação de Atenção Primária e Coordenação de Planejamento, e conforme o protocolado sob nº 1091/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Adicional de Função “AF-3” no percentual de 20% (vinte por cento) para “AF-2” no percentual 40% (quarenta por cento), concedido a servidora **Camila Szymanski Tluski Siqueira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração